



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0187/2017

Data: 06 de abril de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na rua Minas Gerais esquina com rua 22 de Abril.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, a realizar instale um redutor de velocidade na rua Minas Gerais esquina com rua 22 de Abril.

Com a conclusão da pavimentação asfáltica entre o centro e a Vila Gaúcha, a rua Minas Gerais passou a ter um maior número de veículos pesados trafegando. Na esquina com a rua 22 de abril encontram-se diversas empresas, entre elas metalúrgica, mecânica, entre outras, além de ser num ponto de maior declive da Minas Gerais, na qual os veículos acabam passando em alta velocidade colocando em risco os trabalhadores e moradores desta região.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2017.

ADRIANO BACKES

Vereador